SR. LUCAS. ALAN. 99672 6364

ORÇAMENTO 98

cetim grafica e criações - 14.067.321/0001-18
AV JUCA SAMPAIO, 2247 STAND 01FEITOSA - MACEIO - AL **CEP:** 57.042-530
Fone: (82) 3320-2364 **E-mail:** alan.cetim@gmail.com

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: alan **DATA**: 06/03/2018

RAZÃO SOCIAL:
INSC. ESTADUAL/RG:
CNPJ/CPF:
CLIENTE: selma araujo

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. confecção de lona 4,00x2,50	1,00			R$490,00	R$490,00
2. confecção de certificado em papel aspen 30x21	23,00			R$5,50	R$126,50

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	24,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	2 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R$ 616,50		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R$ 616,50		

Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	06/03/2018	R$ 616,50	Dinheiro

PRAZO DE ENTREGA: 1 dia

CRC/AL
Pág.
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2018

Pedido de Contratação nº 000081/2018

OBJETO			
Especificação	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Confecção de Lona 4mt x 2,50mt	01	R$ 490,00	R$ 490,00
Confecção de certificado em papel aspen 30x21	23	R$ 5,50	R$ 126,50
Valor Total			R$ 616,50

FORNECEDOR		
ALAN PAULO DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE (CETIM GRÁFICA E CRIAÇÕES) **ENDEREÇO:** Avenida Juca Sampaio, 2.247 Stand 01 – Feitosa, Maceió/AL – CEP: 57.042-530		
Tel.: (082) 3320-2364	**CNPJ: 14.067.321/0001-18**	**Insc. Estadual: 24251562-2**
***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.		

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000081/2018

Maceió/AL, 05 de março de 2018.

Wellington José dos Santos
Assessor da Presidência

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 05 de março de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRCAL
Pág.
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 15/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000081/2018	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº15/2018	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2018/000081	

FORNECEDOR

ALAN PAULO DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE (CETIM GRÁFICA E CRIAÇÕES) **ENDEREÇO:** Avenida Juca Sampaio, 2.247 Stand 01 – Feitosa, Maceió/AL – CEP: 57.042-530		
Tel.: (082) 3320-2364	**CNPJ: 14.067.321/0001-18**	**Insc. Estadual: 24251562-2**

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de Lona 4mt x 2,50mt	01	Unid	R$ 490,00	R$ 490,00
02	Confecção de certificado em papel aspen 30x21	23	Unid	R$ 5,50	R$ 126,50
				Total Geral.....	R$ 616,50

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL.
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 05 de março de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRC/AL
Pág._____
Rubrica